



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
PELO FUTURO DO TRABALHO

CONSELHO REGIONAL DO SENAI CEARÁ

RESOLUÇÃO SENAI DR/CE - Nº 018/2023

O Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI-CE, de acordo com o artigo 20 da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, e com o regulamento aprovado pela Resolução nº 11 do Conselho Nacional do SENAI, de 25 de março de 2015,

CONSIDERANDO a aprovação unânime do Conselho Regional sobre a matéria na Reunião nº 010/2023, realizada no dia 07 de novembro de 2023.

Resolve:

- 1) Recredenciar a unidade de ensino **SENAI Centro de Formação Profissional Antônio Urbano de Almeida (AUA)**, localizado na Av. Padre Ibiapina, Nº 1280, Jacarecanga, CEP: 60010-690, Fortaleza - CE, para a oferta de cursos de educação profissional técnica de nível médio na **modalidade presencial**, com vigência até 02 de outubro de 2028.
- 2) Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se nos sites dos Departamentos Regional e Nacional e cumpra-se.

Fortaleza, 07 de novembro de 2023.


José Ricardo Montenegro Cavalcante
Presidente do Conselho Regional do SENAI/CE


Paulo André de Castro Holanda
Diretor Regional
SENAI-CE

